



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 16/02/2025

PROJETO DE LEI N.º 04/2025

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, aprova e encaminha ao Prefeito Municipal para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica, a praça localizada no calçadão da Avenida Antonio Pereira Aragão, no Centro, em frente à Unidade Escolar Ney Braga, Vista de agora em diante denominada “PRAÇA PADRE CLÁUDIO BERGAMASCHI”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

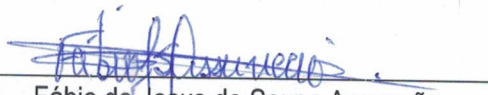
Plenário Vereador Nonato Nina, 24 de fevereiro de 2025.

Justificativa

O Padre Cláudio Bergamaschi foi pároco de nossa cidade por muitos anos em que se dedicou às causas dos mais humildes e necessitados e sempre esteve ao lado dos lavradores em suas lutas por uma reforma agrária justa, que beneficiasse aos pequenos trabalhadores rurais que não possuíam terras para trabalhar.

Há exatamente 28 anos, ou seja, em 10 de janeiro de 1997, morria um dos maiores homens que a comunidade de São Mateus já conheceu, Padre Cláudio, que viveu quase 20 anos na paróquia e cidade de São Mateus do Maranhão.

Por seu trabalho dedicado sempre aos mais carentes e desassistido, entendemos ser muito justa essa homenagem


Fábio de Jesus de Sousa Assunção
(Fábio Assunção)
Vereador